



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
GABINETE DO PRESIDENTE

DOCUMENTO OFICIALIZAÇÃO DE DEMANDA (DFD)

SETOR REQUISITANTE: GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ABAETETUBA/PA.	
RESPONSÁVEL PELA DEMANDA: SOTÉRIO OLIVEIRA FAGUNDES – PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ABAETETUBA/PA.	
E-mail: secretaria@cmabaetetuba.pa.gov.br	TELEFONE: (91) 3334-7620
INFORMAÇÕES DO OBJETO	
TIPO DO ITEM	
SERVIÇO: <input checked="" type="checkbox"/> Continuado () Não continuado	BENS: <input type="checkbox"/> Comuns
DESCRIÇÃO DO OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ADVOCATÍCIOS E CONSULTORIA JURÍDICA ESPECIALIZADA EM DIREITO ADMINISTRATIVO, VISANDO OFERECER À CÂMARA MUNICIPAL DE ABAETETUBA APOIO TÉCNICO-JURÍDICO PARA O CUMPRIMENTO DAS SUAS FUNÇÕES LEGISLATIVAS, ADMINISTRATIVAS E DE CONTROLE, ASSEGURANDO A LEGALIDADE, SEGURANÇA JURÍDICA E TRANSPARÊNCIA EM SUAS ATIVIDADES, ALÉM DE PATROCÍNIO DE DEFESAS JUDICIAIS E ADMINISTRATIVAS PERANTE O TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ– TCM/PA.	
INTRODUÇÃO	
<p>De acordo com o inciso IV do art. 2º do Decreto nº 10.947, de 25 de janeiro de 2022, o Documento de Formalização de Demanda (DFD) é o documento que fundamenta o plano de contratações anual, em que a área requisitante evidencia e detalha a necessidade de contratação.</p> <p>Adicionalmente, o art. 8º do Decreto nº 10.947, de 2022 e § 1º do art. 10 da Instrução Normativa SGD/ME nº 94, de 23 de dezembro de 2022, especificam as informações mínimas requeridas ao preenchimento do DFD no Sistema de Planejamento e Gerenciamento de Contratações (PGC), as quais serão detalhadas nos tópicos a seguir</p>	
JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:	
a Câmara municipal de Abaetetuba, visa a necessidade da contratação de serviços advocatícios e consultoria jurídica especializada em direito administrativo, visando oferecer à Câmara Municipal de Abaetetuba apoio técnico-jurídico para o cumprimento das suas funções legislativas, administrativas e de controle, assegurando a legalidade, segurança jurídica e	



**PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
GABINETE DO PRESIDENTE**

transparência em suas atividades, além de patrocínio de defesas judiciais e administrativas perante o tribunal de contas dos municípios do estado do Pará- TCM/PA, com finalidade primordial atender às necessidades da Câmara em relação às atividades administrativas que demandam a aplicação do atual ordenamento jurídico, bem como atuação perante o TCM/PA. Acrescente-se, ainda, a existência de grande volume de demandas administrativas diárias de ordem jurídica específica dessa casa de lei, a exemplo de análises de diversos processos junto aos órgãos de todas as esferas governamentais.

Com a atenção e o acautelamento necessários a resguardar o interesse público da melhor maneira, onde a assessoria servirá para suprir a lacuna, além de buscar por novas possibilidades, soluções, inovações para as diversas necessidades desta casa de lei pontas seguida entendemos ser fundamental a contratação do escritório de advocacia especializado para prestar serviços de assessoria e consultoria jurídicas, com notória especialidade e vasta experiência afim de melhores necessidades a Câmara.

Por entender que os serviços serem contratados são de necessidades primária, natureza singular e de fundamental importância, pois é realização desses serviços os atos da administração ficarão a mercê de futuras diligências.

Ante o exposto, revela-se devidamente justificada a presente solicitação de contratação.

É a justificativa.

Contextualização:

A Câmara Municipal de Abaetetuba, como entidade pública, enfrenta desafios específicos relacionados à gestão eficiente de suas atividades, especialmente na área administrativa. Diante da complexidade normativa e da constante evolução das práticas administrativas, a contratação de uma consultoria técnica especializada se torna essencial para garantir a conformidade legal, a transparência e a eficácia nos processos inerentes às suas competências.

Necessidades Específicas:

A especificidade das atividades desempenhadas pela Câmara Municipal de Abaetetuba



**PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
GABINETE DO PRESIDENTE**

demanda expertise técnica nas áreas mencionadas. A contratação de uma empresa especializada proporcionará suporte estratégico e operacional, visando aprimorar os procedimentos, otimizar recursos, e assegurar a consecução dos objetivos institucionais de maneira eficaz.

Potencial Impacto Positivo:

A contratação da consultoria técnica especializada representa um investimento estratégico, com potencial impacto positivo na eficiência operacional da Câmara Municipal. A expertise da empresa contratada contribuirá para aprimorar a qualidade das decisões, refletindo diretamente na prestação de serviços à comunidade.

Economicidade e Eficiência:

A terceirização dos serviços especializados, neste caso, se justifica pela busca pela economicidade, evitando custos desnecessários e aproveitando a expertise de profissionais especializados, o que, a médio e longo prazo, resultará em ganhos significativos para a instituição.

Diante do exposto, a formalização desta demanda se apresenta como medida indispensável para o alcance dos objetivos institucionais, primando pela eficiência, transparência e conformidade legal.

QUANTIDADE DE SERVIÇO/PRODUTO A SER CONTRATADO OU ADQUIRIDO

A quantidade solicitada da prestação de serviço será no período de 12(doze) meses.

A relação do item a ser contratado, encontram-se consignadas na tabela abaixo:

Item	Descrição do serviço	Unidade	Quantidade	Valor unitário	Valor total
01	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO ADVOCATÍCIOS CONSULTÓRIA JURÍDICA	Mês	12	R\$ 35.000,00	R\$ 420.000,00



**PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
GABINETE DO PRESIDENTE**

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Órgão: 01- Câmara Municipal de Abaetetuba

Unidade Orçamentária: 01-01 Câmara Municipal de Abaetetuba

Projeto Atividade: 01.031.0001.2.001 – Manutenção das atividades do Poder Legislativo

Classificação econômica: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceira Pessoa Jurídica

Subelemento: 3.3.90.39.05- Serviços Técnicos Profissionais

INDICAÇÃO DO SERVIDOR QUE SERÁ CONFIADA A FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS

A responsável pela solicitação de fiscalizar a prestação de serviços deverá ser da servidora **TRÍCIA GOMES QUARESMA**, lotado na Câmara Municipal de Abaetetuba, Portador do RG: 5421202 PC/PA e do CPF: 937.034.732-15.

RESPONSABILIDADE PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA E CONTEÚDO DO DOCUMENTO:

Certifico que a formalização da demanda acima identificada se faz necessária pelos motivos expostos na justificativa da contratação do presente documento.

Abaetetuba - Pará, 03 de janeiro de 2025.

SOTÉRIO OLIVEIRA FAGUNDES

Presidente da Câmara Municipal de Abaetetuba/PA